



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

RESOLUÇÃO Nº 192

“Modifica a quantidade, os requisitos e aumenta a carga horária, dos cargos comissionados no quadro de servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE R E S O L U Ç Ã O:

ARTIGO 1º - O Artigo 1º da Resolução 180, de 25 de setembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 1º - Os cargos de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Tremembé, são os seguintes:

QTD	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO	REQUISITOS	JORNADA
01	Assessor Parlamentar da Presidência I	Ref. 38	Escolaridade: Curso Superior – Direito. Estar inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.	40 horas semanais

QTD	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO	REQUISITOS	JORNADA
03	Assessor Parlamentar da Presidência II	Ref. 38	Escolaridade: Curso Superior em qualquer área.	40 horas semanais

QTD	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO	REQUISITOS	JORNADA
01	Assessor Parlamentar das Comissões	Ref. 38	Escolaridade: Curso Superior nas áreas: jurídica, contábil, administração, gestão pública, gestão de recursos humanos, comunicação social, jornalismo.	40 horas semanais

Parágrafo primeiro - Os cargos comissionados executarão funções de influência a decisões políticas, e que exija de seu ocupante a confiança política do agente que por ele é assessorado.

Parágrafo segundo – O Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar de Comissões, quando preenchido por servidores de carreira, será exigido apenas o nível superior.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé,
aos 19 de janeiro de 2022.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da
Estância Turística de Tremembé, aos 19 de janeiro de 2022.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral